

LEI MUNICIPAL Nº.1112/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA: ...
SUBPROGRAMA: ...
PROJETO/ATIVIDADE-DE-2...
ELEMENTO: ...

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

FAÇO SABER a todos os habitantes do município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

PROJETO/ATIVIDADE-2.007-Manutenção das Atividades Tributação e Finanças do Município

Art. 1º - Ficam abertos nos órgãos e Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de Cr\$.13.860.000,00 (Treze milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros reais), em programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº.1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

ANEXO 2: Administração Financeira

SUBPROGRAMA: Contas Internas

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores do Município

FUNÇÃO: Legislativa

PROGRAMA: Processo Legislativo 300.000,00

SUBPROGRAMA: Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE-2.001-Manutenção do Funcionamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: da Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal

PROGRAMA: Educação -Valor CR\$ 2.600.000,00

SUBPROGRAMA: Educação Pré-Escolar

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

PROGRAMA: Administração CR\$ 800.000,00

SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior

PROJETO/ATIVIDADE-2.003-Manutenção do Funcionamento da

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Adm.Superior do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal

PROGRAMA: Educação -Valor CR\$ 1.100.000,00

SUBPROGRAMA: Ensino Regular

ÓRGÃO: Secretaria da Administração do Ensino de 1º Grau

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

PROGRAMA: Administração CR\$ 4.900.000,00

SUBPROGRAMA: Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE-2.004-Manutenção de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Geral do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal

PROGRAMA: Educação -Valor CR\$ 1.300.000,00

SUBPROGRAMA: Educação Médica Superior

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral

FUNÇÃO: Assistência e Previdência

LEI MUNICIPAL Nº.1112/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA: Previdência Social - Valor CR\$ 700.000,00
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE-2.055-Contribuição Previdenciária,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSS, IPESC E FGTS

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA: Previdência Social - Valor CR\$ 450.000,00
SUBPROGRAMA: Previdência Social

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda - Licitação e Aplicação de Lotas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças (R.D. Limpeza Pública)

FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira 000,00

SUBPROGRAMA: Administração de Receitas
PROJETO/ATIVIDADE-2.007-Manutenção das Atividades Tri-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tributação e Finanças do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA: Administração Financeira - Valor CR\$ 230.000,00
SUBPROGRAMA: Administração Financeira

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda - Licitação dos Serviços Parque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças (R.D. Municipal)

FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira 000,00

SUBPROGRAMA: Controle Interno
PROJETO/ATIVIDADE-2.008-Manutenção das Atividades Con-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral e CPD do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA: Administração Financeira - Valor CR\$ 500.000,00
SUBPROGRAMA: Administração Financeira

ÓRGÃO: Secretaria da Educação - Licitação do Produtor Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura 400.000,00
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos

SUBPROGRAMA: Educação Pré-Escolar - Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE-2.009-Manutenção das Atividades Pré-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal - cursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Educação Pré-Escolar - Valor CR\$ 600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE-2.010-Manutenção do Município

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental - Valor CR\$ 4.980.000,00

SUBPROGRAMA: Ensino Regular - Valor CR\$ 4.980.000,00
PROJETO/ATIVIDADE-2.011-Manutenção do Ensino de 1º.grau
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA: Ensino Fundamental - Valor CR\$ 4.980.000,00
SUBPROGRAMA: Ensino Regular

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social

FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde

SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-2.050-Manutenção das Atividades da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde Pública do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA: Saúde - Valor CR\$ 4.980.000,00
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária

LEI MUNICIPAL Nº.1112/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

ELEMENTO -Valor CR\$ de 700.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Limpeza Pública
PROJETO/ATIVIDADE-2.029-Manutenção e Ampliação de Cole-
PROGRAMA: Serviços Urbanos de Lixo, Limpeza Pública
ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROJETO/ATIVIDADE -Valor CR\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE-2.034-Manutenção dos Serviços Parque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rodoviário Municipal

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
PROGRAMA -Valor CR\$ 800.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE-2.035-Assistência ao Produtor Rural

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
FUNÇÃO -Valor CR\$ 400.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Reflorestamento
PROJETO/ATIVIDADE-2.036-Manutenção de Hortos Florestais

ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
FUNÇÃO -Valor CR\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$.13.860.000,00 (Treze milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros reais), dos órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas e constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

ANEXO 2

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE-2.001-Manutenção do Funcionamento da
Câmara

LEI MUNICIPAL Nº.1112/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor CR\$ 50.000,00 - Encargos
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 130.000,00

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO/ATIVIDADE-2.003-Manutenção do Funcionamento da
Adm. Superior do Município

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor CR\$ 100.000,00 - Encargos
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 50.000,00 - Permanente
-Valor Cr\$ 12.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE-2.056-Pgto.Parcelamento débitos Pre-videnciários Equipar Pré-

ELEMENTO: 3.2.6.0 -Encargos da Dívida Interna
-Valor CR\$ 200.000,00 - Permanente
-Valor Cr\$ 400.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Administração de Receitas
PROJETO/ATIVIDADE-2.007-Manut.atividades tributação e
finanças.
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor CR\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Controle Interno
PROJETO/ATIVIDADE-2.008-Manutenção das Atividades da
Contadoria e CPD

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor CR\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Creches
PROJETO/ATIVIDADE-2.010-Manutenção das Atividades das
Creches
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
fls.4

-Valor CR\$ 150.000,00
ELEMENTO 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 100.000,00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Educação Pré-escolar
PROJETO/ATIVIDADE-2.009-Manutenção das Atividades Pré-
SUBPROGRAMA: Apoio Escolar do Município
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor CR\$ 300.000,00
ELEMENTO 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 100.000,00
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 12.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Educação Pré-escolar
PROJETO/ATIVIDADE-1.003-Construção e Equipar Pré-
ELEMENTO: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 400.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Médio
SUBPROGRAMA: Formação p/o Setor Terciário
PROJETO/ATIVIDADE-2.017-Apoio para o Ensino de 2º.grau
ELEMENTO: 3.2.3.0 -Transf. a Instituições Privadas
-Valor Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE-2.014-Impl.e Manut.Escola Familiar
SUBPROGRAMA: Rural e Sanitária
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 700.000,00
ELEMENTO 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 250.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE-1.007-Constr.Equip.de Escola Familiar

PROGRAMA: Saúde e Promoção Social Rural
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 5.000,00
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO: -Valor Cr\$ 230.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Física e Desportos
SUBPROGRAMA: Desporto Amador
PROJETO/ATIVIDADE-2.019-Manutenção Atividades CME, CEG

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 150.000,00
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Cultura
SUBPROGRAMA: Difusão da Cultura
PROJETO/ATIVIDADE-2.021-Difusão da Cultura em Geral
ELEMENTO: 3.2.3.0 -Transferências a Inst.Privadas
-Valor Cr\$ 60.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Previdência
PROJETO/ATIVIDADE-2.047-Pagamento Parcelamento de dé-
SUBPROGRAMA: bito Previdenciário
ELEMENTO: 3.2.6.0 -Encargos da Dívida Interna
-Valor Cr\$ 200.000,00
ELEMENTO: 4.3.5.0 -Amortização da Dívida Interna
-Valor Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-2.050-Manutenção das Ativ.da Saúde
SUBPROGRAMA: Pública do Município
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 1.300.000,00
ELEMENTO: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento

PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-1.029-Aquisição de Veículos, Odontomó-
ELEMENTO - Móveis e Equipamentos
ELEMENTO: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 260.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência

PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral
PROJETO/ATIVIDADE-2.053-Manutenção das Ativ.Assist.
ELEMENTO - Social do Município
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -Valor Cr\$ 6.000,00

FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência

PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor
PROJETO/ATIVIDADE-2.054-Manutenção das Ativ.Conselho
ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
-Valor Cr\$ 11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor
PROJETO/ATIVIDADE-1.031-Constr.Equip.Centro Atendimento
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Habitação
SUBPROGRAMA: Habitações urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.031-Constr.Equip.Centro Atendimento
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 120.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.2.1.0 -Aquisição de Bens Imóveis
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Habitação
SUBPROGRAMA: Habitações urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.011-Apoio Implantação de Núcleos
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 58.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Habitação

SUBPROGRAMA: Habitações Rurais
PROJETO/ATIVIDADE-1.033-Apoio Implantação de Habitações Rurais
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 24.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano
PROJETO/ATIVIDADE-2.027-Manutenção atividades do Planejamento urbano.
ELEMENTO: 3.1.9.0 -Diversas despesas de custeio
-Valor Cr\$ 9.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-2.028-Manut/Cons.Vias urbanas, praças, parques e jardins
ELEMENTO: 3.1.1.0 -Pessoal
-Valor Cr\$ 250.000,00
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.014-Construção de pontes e Galerias
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e instalações
-Valor Cr\$ 11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Limpeza Pública
PROJETO/ATIVIDADE-2.029-Manutenção e Ampl.Coleta Lixo,
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 100.000,00
ELEMENTO: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 60.000,00
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 50.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública

SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE-2.030-Manutenção da Iluminação Públi-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 100.000,00
SUBPROGRAMA: Promoção Industrial
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Indústria -Valor Cr\$ 500.000,00
SUBPROGRAMA: Promoção Industrial
PROJETO/ATIVIDADE-1.018-Apoio a Implantação de Indús-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Indústria no Município
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 100.000,00
SUBPROGRAMA: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
PROJETO/ATIVIDADE- -Valor Cr\$ 100.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 50.000,00
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
PROJETO/ATIVIDADE-2.031-Manut.Ampl.Serviços Balneário
Municipal
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -Valor Cr\$ 1.000.000,00
FUNÇÃO: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 140.000,00
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 300.000,00
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
PROJETO/ATIVIDADE-1.019-Ampliação do Balneário
Municipal
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 27.000,00
SUBPROGRAMA: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
PROJETO/ATIVIDADE- -Valor Cr\$ 5.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Terminais Rodoviários
PROJETO/ATIVIDADE-2.032-Manut.do Terminal Rodoviário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: De Passageiros
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 50.000,00
SUBPROGRAMA: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
PROGRAMA: Turismo -Valor Cr\$ 200.000,00
ELEMENTO: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 4.000,00
fls.9

- 3.3.3 - Serviços de Terceiros Encargos
- ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Urbano
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.020-Implantação e Pavimentação de
SUBPROGRAMA Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.1.9.0 -Despesas de Exercícios Anteriores
ELEMENTO -Valor Cr\$ 500.000,00 Encargos
-Valor Cr\$ 50.000,00
- ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Urbano
SUBPROGRAMA: Controle a Segurança de Tráfego Urbano
PROJETO/ATIVIDADE-2.033-Manutenção e Controle Trafego
PROJETO/ATIVIDADE-2.033 Urbano, Conserv. e Recup. de
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo, Microbacias Hid
ELEMENTO -Valor Cr\$ 200.000,00
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 50.000,00 Encargos
4.1.2.0 -Equipamentos e Material permanente
-Valor Cr\$ 20.000,00
- ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Dívida Interna
PROJETO/ATIVIDADE-2.024-Amortização e Encargos de Con-
ELEMENTO: 4.3.5.0 -Amortização da Dívida Interna
-Valor Cr\$ 300.000,00
- ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE-2.034-Manutenção dos Serviços do Par-
ELEMENTO: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 4.000.000,00
3.2.6.0 -Encargos da Dívida Interna
-Valor Cr\$ 13.000,00
- ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE-2.035-Assistência ao Produtor Rural
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 150.000,00

3.1.3.0 -Serviços de Terceiros Encargos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -Valor Cr\$ 50.000,00
FUNÇÃO: Agricultura e Meio Ambiente
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Reflorestamento
PROJETO/ATIVIDADE-2.036-Manutenção de Hortos Florestais
ELEMENTO: 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos
-Valor Cr\$ 60.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Conservação do Solo
PROJETO/ATIVIDADE-2.037-Preserv., Conserv. e Recup. de
Rec. Naturais em Microbacias Hid

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 20.000,00

3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos

-Valor Cr\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Animal
SUBPROGRAMA: Desenvolvimento Animal
PROJETO/ATIVIDADE-2.039-Manutenção Inseminação Artifi-

ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo
-Valor Cr\$ 140.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Sementes e Mudanças
PROJETO/ATIVIDADE-2.041-Programa Troca-Troca/
Sementes/mudas/outros

ELEMENTO: 4.2.3.0 -Aquisição de Bens p/Revenda
-Valor Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Defesa Contra as Secas
PROJETO/ATIVIDADE-2.044-Implantação de Poços Artesianos
ELEMENTO: 3.1.2.0 -Material de Consumo

-Valor Cr\$ 29.000,00

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente

-Valor Cr\$ 7.000,00


LEI MUNICIPAL Nº.1112/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

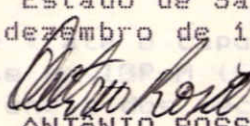
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais
PROGRAMA: Energia Elétrica
SUBPROGRAMA: Eletrificação Rural
PROJETO/ATIVIDADE-1.025-Apoio na Ampliação da Eletrificação Rural
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 13.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Comunicações
PROGRAMA: Telecomunicações
SUBPROGRAMA: Telefonia
PROJETO/ATIVIDADE-1.026-Apoio na Ampliação da Telefonia Rural
ELEMENTO: 4.1.1.0 -Obras e Instalações
-Valor Cr\$ 5.000,00
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente
-Valor Cr\$ 27.000,00

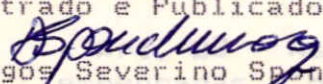
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 14 de dezembro de 1993.


Edgar Dóris Berlanda
Contador Geral do Município


ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de outubro de 1993.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 14 de dezembro de 1993


ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra


Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração